PROJETO DE LEI_____/2019.

Institui o Dia Municipal do Contador e da Contadora de histórias.

O vereador PASTOR ELIAS GOMES, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, parágrafo único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Contador e da Contadora de Histórias no Calendário Oficial do Município de Monte Mor que será comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Hélio Nemer, 25 de maio de 2019.

PASTOR ELIAS GOMES
Vereador
MDB

JUSTIFICATIVA

A prática de contar histórias é tão antiga que se acredita que o ser humano começou narrando sobre seu dia-a-dia, depois narrou seus hábitos e acontecimentos à sua volta.

Com o decorrer do tempo esses contos se transformaram em tradição, por isso contar histórias é uma arte que mantém viva a tradição oral e quem conta um conto aumenta um ponto ou dois, dependendo da criatividade do narrador; o fato é que a tradição de contar histórias está presente em diferentes culturas e civilizações, e é uma fonte inesgotável de inspiração para a leitura e escrita que revela o universo dos contos populares que nascem e se renovam da oralidade e da criatividade de pessoas que quando os contam procuram desvendar os mistérios da vida.

São através das histórias que os ouvintes adquirem maior vivência e exemplos de vida, pois a criança tende a prestar mais atenção às mensagens passadas pelo contador em suas histórias do que aquelas passadas formalmente pelos adultos.

A criança aprende, vivencia e transforma tudo aquilo que acha essencial nas histórias, colocando em prática tudo o que aprendeu com elas. As histórias tem o poder de transportar as crianças para um lugar mágico, onde tudo pode acontecer, e com tal intensidade que chegam a confundir o que é real e o que é imaginário.

Uma boa história tem o poder de conduzir o ouvinte a lugares inimagináveis. Algumas histórias podem tocá-los ou até conduzi-los a um envolvimento pessoal, isso ocorre principalmente com as crianças que se identificam quase que instantaneamente com alguns personagens da história, ela "vai entrando na história e elaborando, digerindo problemas que ela não consegue dizer normalmente" (PIZA, 2004, p.109), além de contribuir para constituição de uma personalidade emocional e psiquicamente sadia e equilibrada.

Para Dohme (2003, p.89), desta forma, as crianças conseguem resolver conflitos e trabalha alguns aspectos internos como:

- A afetividade – na qual desenvolvem a compreensão, o respeito e o amor ao próximo;
- O raciocínio crítico – onde o acompanhamento a forçara a análise, uma reflexão, um posicionamento, que poderá acontecer espontaneamente ou dirigida, levando-a manejar suas opiniões;

- A imaginação – que leva a diferentes mundos e lugares fantásticos podendo conhecer novos personagens, novas situações e novas emoções transitando pelo tempo e espaço;
- Criatividade – que se faz com que obtenham novas referências formando um repertório de imagens e situações, introduzindo-as em um processo de criação, onde as fantasias ajudam na formação de personalidade, além de ser um ótimo exercício de criatividade;

O ART. 23 Constituição federal de 1998 reza que:

> "ART. 23". É competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e dos **Municípios**:
>
> (...)
>
> V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à pesquisa e à inovação;

O primeiro país a instituir o dia do Contador de Histórias foi a Suécia em 1991, desde então outras nações passaram a dedicar a 20 de março como data comemorativa do Contador de Histórias.

No Brasil o **MEC** – Ministério da Educação- consagra há décadas eventos em todo território nacional alusivo à data, 20 de março, e o faz através de homenagens ao que gostam de fazer: Contar Histórias para os estudantes nas instituições de ensino.

Hoje em nossa pujante cidade com tantas tradições culturais contamos com números voluntários e profissionais Contadoras e Contadores de Histórias, que reunidos em associações da sociedade civil ou individualmente, dedicam-se na construção do saber.

Os Contadores de Histórias atuam em escolas da rede pública e particular, livrarias, bibliotecas, em hospitais e até para a terceira idade e casas de acolhimento de idosos.

O Contar Histórias para crianças e jovens se enquadra em um dos quatros pilares das propostas formuladas pela **UNESCO** para educação do século XXI[1], qual seja "aprende fazendo", pois quem conta é porque aprendeu com o outro, e quem escuta faz o mesmo, essa proposta está alinhada com a **PNLE** – Politica Nacional de Leitura e Escrita, lei N° 13.696, de 12 de julho de 2018.

É com significativa justeza aliada a alta significação que temos o prazer de incluirmos no Calendário Oficial do Município de Monte Mor o dia 20 de março dedicado às comemorações da Contadora e Contador de Histórias, face ao seu

relevante e nobre trabalho de vital importância na formação de cidadãos mais estruturados e cultos, inclusive no estimulo ao fundamental hábito da leitura e o sentimento de pertencimento, o que vale dizer o ser útil no convívio em sociedade.

(1) "Os Contadores de Histórias na Contemporaneidade: da prática à teoria, em busca de princípios e fundamentos" Ângela Barcellos Café Brasília, DF. UnB. 2015, página 96.

Fonte: http//repositório.unb/bitstream/10482/19310/1/2015%c3%82ngelaBarcelloscoelhoCaf%C3%A9.pdf

Sala de Sessões Helío Nemer, 25 de maio de 2019.

PASTOR ELIAS GOMES
Vereador